



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 329, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**DETERMINA ARQUIVAMENTO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 153 § 4º inciso III, **DETERMINA** o Arquivamento da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 142 de 22/02/2023, para apurar as irregularidades e responsabilizar os envolvidos da constatação de falta de diversos itens no estoque de gêneros alimentícios da alimentação escolar, conforme despacho do Prefeito Municipal, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezenove de setembro de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/09/2023

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

19 de 09 de 2023